

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 01/2026

“Promulga o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025, na forma do art. 49 da Lei Orgânica Municipal”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições legais definidas pelo art. 49 da Lei Orgânica Municipal e art. 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis e diante da aprovação, à unanimidade, pelo Plenário desta E. Casa de Leis, nas Sessões Ordinárias dos dias 15 e 29 de dezembro, ambos de 2025, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025, de autoria dos Vereadores Alexandre Rivacl C. Alves, Aline Silva, Cristóvão Wolff, Geovane N. Laurentino, Luzia Barbosa Netto, Mariane Lavieja e Sérgio Tadeu dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 06 de janeiro de 2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)
<i>CRISTÓVÃO W. RIBEIRO,</i>	<i>ALINE SILVA,</i>
Presidente	1º Secretário
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)
<i>ALEXANDRE R. C. ALVES,</i>	<i>MARIANE LAVIEJA,</i>
Vice-Presidente	2º Secretária

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Altera a redação do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal.”

Art. 1º Altera a redação do art. 21 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal que é composta por 11 (onze) Vereadores”.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para a legislatura 2029/2032 e subsequentes.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 06 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)
<i>CRISTÓVÃO W. RIBEIRO,</i>	<i>ALINE SILVA,</i>
Presidente	1º Secretário
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)
<i>ALEXANDRE R. C. ALVES,</i>	<i>MARIANE LAVIEJA,</i>
Vice-Presidente	2º Secretária

Publicado por:

José Mengue Dos Santos
Código Identificador:D1383183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 07/01/2026. Edição 4241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>